ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE CUNHATAI** Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí nullnullnull	**PREGÃO PRESENCIAL** **2/2026** **Número Processo:** 12/2026 **Data do Processo:** 15/01/2026

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 5 - 2026

Reuniram-se no dia 19/02/2026, as 09:15, no(a) MUNICIPIO DE CUNHATAI, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 100/2025 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 2 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO, FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA OU COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04
BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.030.078/0001-84

Observações finais:

Conforme Despacho emitido por este Setor de Licitações, no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), na qual as empresas participantes desta licitação, foram convocadas a comparecer neste mesmo espaço, no dia de hoje 19/02/2026, às 08:30h, no Setor de Licitações deste Município, do qual segue o teor da sessão:
Declarada aberta a sessão, que ocorre no dia 19/02/2026, às 09:15h.
Foi informado que a sessão estava sendo devidamente gravada para registro oficial.
Registro a presença do representante da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Considerando o e-mail recebido no dia 18/02/2026 (quarta-feira), por parte da empresa BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, conforme o Parecer da Assessoria Jurídica, após a análise e aplicação dos critérios do desempate previstos no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, manteve-se a Habilitação da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, em razão de ser esta a única empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006, considerando que, embora não se trate de empate ficto, e sim, empate real, o fato do Edital vedar taxa negativa ou zerada, impede a formulação de proposta inferior, mas não elimina o fato jurídico essencial, que é a existência de empate entre propostas válidas.
De maneira que, inexistindo possibilidade de redução, a preferência da empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006, pode ser utilizado como critério de desempate, sob pena de tornar inócua à norma especial em situações como a presente.
Destaca-se ainda, que os julgados citados pela empresa BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA .em sua manifestação, preferindo sorteio ao invés de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, são anteriores a vigência da Lei nº 14.133/2021, de maneira que na mencionada Lei nº 14.133/2021 não consta como critério de desempate o sorteio, previsão esta que apenas estava contemplada na Lei nº 8.666/1993.
Se não bastasse o exposto, a empresa BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, sequer integraria eventual sorteio em razão de que a empresa encontra-se estabelecida fora do Estado de Santa Catarina, conforme consta no art. Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Apenas para fim de referência, cita-se que Municípios vizinhos a citar: Xanxerê/SC, realizaram recentemente processo licitatório com o mesmo objeto, tendo aplicado da mesma forma como critério de desempate acima.
Diante do exposto, mantem-se o critério de desempate em favor da empresa ROM CARD – Administradora de Cartões Ltda., nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.
Na sequencia, procedeu-se com a abertura do ENVELOPE Nº 02, referente aos "DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO" da empresa ROM CARD – Administradora de Cartões Ltda., a fim de que seja verificada a regularidade documental da mesma, conforme solicitado no Edital.
Após a devida análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, verificando-se que todos os documentos estavam corretos e regulares.
Dessa forma, a empresa ROM CARD – Administradora de Cartões Ltda. foi declarada habilitada.
A única empresa a ser fazer presente na sessão do dia 19/02/2026, ROM CARD – Administradora de Cartões Ltda., não manifestou interesse em recorrer da decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores presentes, prosseguindo-se o procedimento para decisão da autoridade competente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133 /2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - EMISSÃO, FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA OU COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUNHATAÍ/SC

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Sim	0,01	0,01
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Sim	0,01	0,01
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Sim	0,01	0,01

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	0,0100	
0	PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,0100	
0	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	0,0100	
1	BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Desistiu	0,0100
1	PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Desistiu	0,0100
1	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	0,0100	

O licitante ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA pelo valor de R$ 0,0100.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cunhataí, 19/02/2026

Comissão da Licitação:

VERIDIANE PERSCH

PREGOEIRO

Representantes Presentes:

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

GILMAR RODRIGUES DA ROCHA

Outros presentes na sessão:

MICHELI ALINE SECCHI SCHENKEL